



JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

A Justiça Federal da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO CIVIL PÚBLICA, processo nº 5050489-84.2022.4.04.7000, distribuído para o Juízo Substituto da 1ª VF de Curitiba e no qual figuram, como AUTOR, SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA TECNICA E TECNOLOGICA DO ESTADO DO PARANA - CNPJ: 10.814.483/0001-11 (representado(a) por ALMIR ANTONIO FABRICIO DE CARVALHO - OAB: PR044770 e ANDRE FRANCO DE OLIVEIRA PASSOS - OAB: PR027535) e, como RÉU, RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS - CPF: 424.789.799-34, UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ: 26.994.558/0001-23 (representado(a) por COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO), constam os seguintes eventos: em 31/08/2022 15:50:36, Distribuído por sorteio (PRCTB01S); em 31/08/2022 18:59:31, Conclusos para decisão/despacho; em 15/09/2022 15:52:41, Declarada incompetência; em 15/09/2022 15:52:41, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 3 (AUTOR - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA TECNICA E TECNOLOGICA DO ESTADO DO PARANA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/09/2022 00:00:00 Data final: 07/10/2022 23:59:59; em 16/09/2022 16:15:26, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 4; em 16/09/2022 17:40:54, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (RS055215 - GRACE ANDRÉIA ESTEVES BORTOLUZZI para PR044770 - ALMIR ANTONIO FABRICIO DE CARVALHO, PR027535 - ANDRE FRANCO DE OLIVEIRA PASSOS); em 16/09/2022 17:43:53, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (RS029219 - FRANCIS CAMPOS BORDAS para PR044770 - ALMIR ANTONIO FABRICIO DE CARVALHO, PR027535 - ANDRE FRANCO DE OLIVEIRA PASSOS); em 22/09/2022 12:54:40, Remetidos os Autos em grau de recurso para o STJ - Conflito de Competência; em 22/09/2022 12:54:40, Processo Suspenso ou Sobrestado por Conflito de Competência; em 08/10/2022 01:03:27, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 4; em 01/12/2022 19:45:39, Juntado(a); em 01/12/2022 19:45:51, Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento; em 01/12/2022 19:48:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 11 (AUTOR - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO BASICA TECNICA E TECNOLOGICA DO ESTADO DO PARANA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/12/2022 00:00:00 Data final: 03/02/2023 23:59:59; em 01/12/2022 19:48:17, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 11 (RÉU - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/12/2022 00:00:00 Data final: 02/02/2023 23:59:59; em 07/12/2022 15:54:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 14; em 07/12/2022 15:54:23, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 14; em 11/12/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 13; em 12/12/2022 17:14:00, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 13; em 19/12/2022 22:06:39, Conclusos para decisão/despacho; em 31/01/2023 16:44:44, Despacho; em 01/02/2023 07:40:15, Juntado(a); em 01/02/2023 07:40:27, Baixa Definitiva; em 14/07/2026 16:20:57, PETIÇÃO. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Indenização por dano moral, Responsabilidade civil, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 200.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://www.trf4.jus.br> (INFORMAÇÕES E SERVIÇOS / Certidões e documentos => VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE => CERTIDÕES NARRATÓRIAS)

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50504898420224047000

Número da Certidão: 161084

Código de Segurança: 894af232

Data de geração: 15/07/2026 15:53:46

